



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL Nº 04 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
- 1.2. Departamento: Ciências Humanas
- 1.3. Título e Código do Projeto: **Gestão e Planejamento da Escola: Diálogos entre Política, Pesquisa e Prática Pedagógica - PCHA0004.**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: 1. PCH00002 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL; 2. PCH00009 - METODOLOGIA DE ESTUDO E DE PESQUISA; PCH00047 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO; PCH 0006 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III e PCH 0177 – O PARADIGMA INTERPRETATIVO DAS PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS.
- 1.5. Professora Orientadora: Prof^a Dra Alessandra dos Santos Oliveira
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) monitor/a bolsista, 01 (uma) monitor/a voluntário/a.**

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: **13 a 19 de abril de 2022.**
- 2.2. Página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos: O candidato deverá ter cursado as disciplinas de 1. PCH00002 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL; PCH00047 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO assim como, ter cursado ou estar cursando no mínimo um componente curricular referente ao Estágio Supervisionado na escola.

3. DA SELEÇÃO

1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, por meio do histórico escolar atualizado, com coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) e comprovação da integralização das disciplinas de base do projeto de monitoria vinculado a este edital.
2. Carta de intenções para participação no projeto. A carta deverá conter resumidamente: a) motivos que determinam o interesse no exercício da monitoria; b) expectativas em relação ao projeto de monitoria vinculado a este edital; c) tema(s) de

interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas, citando referências de leituras realizadas nas disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria vinculado a este edital; d) justificativa de intenções; e) experiências próprias do(a) candidato(a) que possam auxiliar no desempenho das atividades de monitoria. Os textos passarão por verificação antiplágio.

3. Todos os documentos deverão estar no formato PDF. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

4. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: romang@id.uff.br com cópia para alexsandrado@id.uff.br.

4.2. Data e Horário da prova escrita: **26/04, de 15 às 17h.**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: **Política e Políticas da Educação. Gestão Educacional. Gestão Escolar. Gestão Democrática. Concepções de planejamento. Tipologias do planejamento (plano, projeto). Planejamento Dialógico na perspectiva da escola cidadã. Projeto Político-Pedagógico. Sistemas de Ensino. Estágio Supervisionado. Metodologia do Trabalho Científico. Trabalhos Acadêmicos.**

4.4. As entrevistas **serão realizadas presencialmente no dia 28/04/2022, de 15 às 17h.** Os horários individuais dos aprovados para terceira etapa serão enviados até o dia **28.04.2022 pela manhã.**

4.5. Critérios de seleção:

- a) A primeira etapa, de caráter eliminatório, carta de intenção com nota igual ou maior que 7,0 (sete).
- b) A segunda de caráter eliminatório, Prova escrita.
- c) A terceira classificatório, Entrevista.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar;

4.8. Bibliografia indicada

SAVIANI, Dermeval. **Organização da educação nacional:** sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/12jf_540ookrkvg-5ae2TFhwTpuzBk04I/view . Acesso e 08 de abril de 2022.

VIEIRA. Sofia Lercher. **Política(s) e Gestão da educação básica:** revisitando conceitos simples. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/19013-Texto%20do%20artigo-68552-1-10-20110313.pdf> . Acesso em 08 de abril de 2022.

VIEIRA. Sofia Lerche; VIDA. Eloisa Maia. **Gestão Escolar:** formar o diretor a partir do professor? Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/6078> . Acesso em 08 de abril de 2022.

PADILHA. Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: Como contruir o projeto politico da escola. Disponível em: http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2007-2/T1-3SF/Planejamento_Pol%EDtico_Pedag%F3gico.pdf. Acesso em 08 de abril de 2022.

5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/as candidatos/as receberão o resultado deste processo seletivo no sistema e nos seus e-mails pessoais dos/as inscritos no dia 29.04.2022.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Secretaria do Departamento de Ciências Humanas (pch.inf@id.uff.br), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a)s candidato(a)s classificado no processo seletivo terá o prazo de **02 (DOIS)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico romang@id.uff.br com cópia para alexandrads@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo **de 2 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 08 de abril de 2022.

Prof. Dr. Leandro Roberto Neves

Chefe do Departamento de Ciências Humanas / INFES